



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA



Portaria 180/2013, de 05 de março de 2013. O prefeito Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, JOSÉ CARLOS CABREIRA**, portador da carteira de Identidade nº 940.563 IFP-RJ e CPF nº 224.931.317-20 para fazer face às despesas miúdas e pronto pagamento da Secretaria de Assessoria Superior nos valores de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo desta forma, cumprir o que dispõe na Lei Municipal nº1149/2011, bem como o Decreto Municipal nº003/2013, devendo prestar contas de forma regular até o 5º dia útil do mês subsequente. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.
REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de março de 2013.


JUCELYR ORSAI SILVA
Prefeito Municipal de Miracema

